



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

1 Aos trinta e um dia do mês de outubro de 2017, às 17h40, reuniram nas  
2 dependências do Centro de Educação Ambiental- CEA, na SEMA, na Rua da  
3 Natureza, nº 155, Jardim Piza, os Conselheiros constantes na lista de presença em  
4 anexo e os demais presentes como ouvintes. No momento da abertura da reunião  
5 houve **Justificativas de Ausências** de Dimas. Foi aprovado a ata da 9º reunião  
6 ordinária, com algumas abstenções. Abriu-se a reunião com Margareth esclarecendo  
7 que é muito importante a presença de todos nas pré-conferências e que visto que a  
8 pré-conferência do dia 09 de novembro seria no mesmo dia que a Audiência Pública  
9 do Plano Diretor, possivelmente se realizaria uma outra pré- conferência na zona  
10 urbana. Também esclarece que é necessário um quórum para realizar as alterações  
11 no Regimento Interno. Quanto ao PROVERDE Margareth comentou sobre os  
12 benefícios do PROVERDE e acredita que deve ser um projeto apoiado sempre, mas  
13 infelizmente não há quórum para deliberações referentes ao ano de 2018. Referente  
14 ao Projeto de Lei 200/2017, Júlio esclarece que o projeto é interessante, mas da  
15 forma que está não atende a todos os seguimentos dos mercado, Margareth relata  
16 que em parecer do Conselho realizado desse Projeto de Lei, foi colocado que todos  
17 os estabelecimentos comerciais serão enquadrados pelo projeto e ao seu ver, o  
18 texto do projeto de lei está mal elaborado, alegou também que a ideia tem que ser  
19 diminuir ao máximo o uso de sacolinhas e acredita que as sacolas deveriam ser  
20 custeadas, para impactar mesmo as pessoas, citando o modelo de Lei São Paulo  
21 como exemplo, Roberta esclarece que já ouve uma tentativa de implantar esse  
22 modelo de Lei vigente em São Paulo no Paraná, porém não obteve resultados.  
23 Margareth volta a ressaltar que o Projeto de Lei deveria induzir a diminuição do uso  
24 de sacolas, o que não se vê em momento algum neste projeto. A Secretária Roberta  
25 sugere que o CONSEMMA poderia responder a Câmara, dizendo que o  
26 entendimento do Conselho é que não haja o consumo das sacolas, mas que se a  
27 intenção do legislativo for encaminhar esse Projeto de Lei, o projeto deverá ser  
28 melhor discutido pois da forma que esta não terá uma aplicabilidade eficiente e  
29 Margareth coloca que na mesma linha relatada por Roberta, que a ideia do



## **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

30 Conselho seja medidas para restringir ou proibir o uso das sacolas, que o projeto  
31 seja melhor discutido com parecer técnico referente ao assunto, pois a base técnica  
32 é o que norteia a discussão e que se caso o projeto seja acolhido deverá ser  
33 definido melhor para quais estabelecimentos essa Lei irá incidir. Margareth deixa  
34 claro que a ideia é restringir ou proibir. Gustavo Marconi cita um exemplo em que ele  
35 foi ao supermercado e não estavam mais dando sacolas, mas sim disponibilizando  
36 caixas de papelão. Roberta acha que a análise técnica se encaixaria nas medidas  
37 de restringir ou proibir. Margareth expõe que muitas vezes algo que parece ser não  
38 é e para se dar um remédio ambiental é necessária uma análise mais profunda.  
39 Para a Presidente do CONSEMMA, tem que tomar muito cuidado, pois a Lei não  
40 tem respaldos legais. Gerson comenta que não havendo mais observações a serem  
41 feitas a matéria deve ser votada. Não houve mais declarações a respeito e foi  
42 realizado votação a partir do posicionamento em plenária para ser encaminhado por  
43 ofício, sendo que a proposta é em primeiro, plano de rediscutir a proposta com  
44 parecer técnico sobre o assunto, esclarecendo quais serão os estabelecimentos que  
45 terão a lei aplicada entre outros pontos, em segundo proibição ou restrição do uso  
46 das sacolas plásticas incentivando práticas sustentáveis já existente, em terceiro  
47 disponibilização de representante da câmara técnica para contribuir na construção  
48 da proposta. Roberta sugere que seja importante colocar que o Conselho não é  
49 favorável a proposta da forma que foi apresentado e Margareth coloca então em  
50 votação, sendo aprovada a resposta ao Projeto de Lei 200/2017. Margareth comenta  
51 que achou que ficou muito bom a preparação das etapas preparatórias realizadas  
52 entre os servidores da SEMA e conselheiro do CONSEMMA e entende ser  
53 interessante que o IPPUL e o Plano Diretor se utilize das metas colocadas pelos  
54 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, como meta geral de política para a  
55 cidade. Roberta salienta que esse trabalho já foi realizado em relação ao PPA do  
56 Município, inclusive todas as oportunidades internacionais que a SEMA está tendo é  
57 devido ao alinhamento com as metas globais. A Presidente do Conselho passa  
58 então a relatar sobre a Lei do Zoneamento e passou-se a discutir a respeito do



## **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

59 Projeto de Lei 173/2017. Júlio passa a explicar sobre o zoneamento e alega que o  
60 objetivo do Projeto é transformar Zona Industrial III em Zona Industrial II. Margareth  
61 faz duas colocações, primeiro a respeito da Zona Industrial II, que quando passa  
62 para essa Zona, a Lei só permite 45% para usar residencial com faixa de transição,  
63 tomando sempre cuidado pois a Lei é omissa em relação ao tamanho da faixa de  
64 transição e o que acha interessante quando muda para uma Zona Industrial II, é que  
65 a separação do loteamento em relação aos outros lotes, são ruas bem mais largas.  
66 Roberta coloca que a justificativa desse Projeto de Lei é por conta dos impactos na  
67 UTFPR, e tem um problema grave em áreas disponíveis para Zoneamento Industrial.  
68 Margareth coloca que o Conselho pode rejeitar totalmente a proposta, ou dar uma  
69 proposta do Conselho no sentido de preservar a área de vocações, preservando  
70 parte do Zoneamento Zona Industrial III ou aceitar o Projeto de Lei da forma que  
71 está. O parecer do conselheiro Júlio é a favor do Projeto de Lei, colocado em  
72 votação, primeiro vota-se a respeito de rejeitar ou não a proposta, sendo que sete  
73 foram a favor do parecer, três foram contrários e houve duas abstenções. É  
74 colocado em votação então se deve ser feita alguma alteração no parecer ou não.  
75 Margareth coloca a seguinte proposta: permissão de usar 45% do lote para Zona  
76 Residencial conforme lei, sem alteração da Zona Industrial III, localizado próxima a  
77 área da av. dos pioneiros que é onde tem mais vocações, com a devida faixa de  
78 transição e todos os instrumentos de proteção da área residencial em relação ao  
79 que sobrou da área industrial. Em relação ao parecer do jeito que está teve duas  
80 abstenções e um voto a favor. Encerrada a votação, com aprovação da inclusão das  
81 solicitações realizadas pela Presidente do CONSEMMA. A Secretária Roberta fala  
82 sobre o recurso da Guarda Municipal no desenvolvimento da fiscalização e relata  
83 que a Guarda tem dado um suporte muito grande a Secretaria. Traz uma proposta  
84 que uma porcentagem do que for proveniente da fiscalização da Guarda seja  
85 repassada à eles, sendo repassado então 30% das multas que fossem realizadas  
86 pela Guarda. Margareth acredita que não haverá problema quanto a proposta da  
87 Secretária, porém deixara este assunto para ser resolvido na próxima reunião, outro



## **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

88 assunto em relação a destinação e separação da verba para o PROVERDE também  
89 ficará para a próxima reunião, em função da falta de quórum para deliberação de  
90 recursos financeiros. Roberta solicita inclusão de pauta para a próxima reunião, que  
91 é apresentação do plano de trabalho da elaboração do Plano Municipal da Mata  
92 Atlântica realizado pela SEMA. A Presidente Margareth sugere que seja enviado um  
93 Ofício ao Prefeito Marcelo Belinati, em relação aos recursos do Fundo Municipal do  
94 Meio Ambiente solicitando que os valores não utilizados no exercício de 2017  
95 permaneçam para uso exclusivo em políticas ambientais para o ano de 2018.  
96 Margareth complementa que há situações que a verba demora para ser liberada por  
97 questões de burocracia, passando a colocar em votação o Ofício, sendo que não  
98 houve ninguém contrário. Margareth coloca outro assunto em votação, em relação a  
99 pré- conferencia do dia 09 de novembro, foi mantida e Roberta sugere que seja feita  
100 uma outra pré-conferência por conta do conflito da pré-conferência do dia 09 de  
101 novembro com o Plano Diretor que também acontecerá no mesmo dia, ficando  
102 decidido que será aberta uma nova pré-conferência no dia 11 de novembro essa  
103 realizará no Centro de Educação Ambiental- CEA na SEMA da 13h às 17h.  
104 Terminados os assunto passou a se discutir os pareceres de multa, incluído os  
105 pareceres que já foram votados anteriormente na 7º Reunião Ordinária, sendo eles  
106 os processos número: SIP 82475/2010 BASCOL BRASIL SPE 4 INCORPORAÇÃO  
107 IMOBILIÁRIA, com a multa reduzida de R\$5.000,00 para R\$3.000,00, SIP 72860  
108 /2012 RILDO CLARO DOS SANTOS, tendo a multa reduzida de R\$500,00 para a  
109 R\$200,00, SIP 75654/2009 HEBER RAMOS BERBET, tendo a multa mantida em  
110 R\$250,00, SIP 25357/2009 IRINEU NAKAMURA, com a multa mantida em  
111 R\$250,00, SIP 87459/2011 SILVANA LUCIA TRAMONTINI BONATTO, tendo a  
112 multa reduzida de R\$500,00 para R\$200,00 e SIP 44970/2011 APARECIDA DE  
113 JESUS SARAIVA SILVA, tendo a multa reduzida de R\$250,00 para R\$200,00. Em  
114 seguida deu início a votação dos novos pareceres, sendo eles: SIP 14459/2017  
115 IRINEU DOS SANTOS REZINO, tendo a multa mantida em R\$300,00, SIP  
116 39856/2012 ATHENA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, tendo sua multa



## **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

117 cancelada, SIP 77404/2016 ESCOLA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI, aprovado  
118 parecer solicitando correções no projeto apresentado por esta Escola ao Conselho.  
119 Sem mais assuntos a tratar a reunião encerrou-se as 20:00 horas.

120

121

122

123

124